

AO JUÍZO DA ____ VARA DA COMARCA DE _____ ESTADO DE _____

Observação: O endereçamento poderá variar conforme a natureza do ato impugnado e a autoridade envolvida.

Exemplos:

- **Justiça Federal**, se o ato lesivo for praticado por autoridade ou órgão da União (art. 109, I, CF).
- **Justiça Estadual**, se o ato for de autoridade municipal ou estadual.
- **Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal**, quando a competência originária for prevista em lei.

AUTOR: [Nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, eleitor inscrito sob o título nº _____, residente e domiciliado à [endereço completo], por intermédio de seu advogado (instrumento de mandato anexo), com escritório profissional à [endereço completo], onde recebe intimações, vem, com fundamento no artigo 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, propor a presente

AÇÃO POPULAR COM PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

em face de [Nome do Réu ou Réus – autoridade pública, agente, ou pessoa jurídica envolvida], [qualificação completa], pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

O Autor, cidadão brasileiro no pleno exercício de seus direitos políticos, tomou conhecimento de que [descrever o ato impugnado], praticado por [autoridade, órgão

ou entidade pública], ocasionou ou pode vir a ocasionar lesão ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico e cultural, em afronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

[Descrever de forma clara e cronológica os fatos, documentos, decisões administrativas ou contratos que fundamentam a alegação do ato lesivo, demonstrando sua irregularidade e seus efeitos prejudiciais ao erário.]

Diante de tais fatos, não restou ao Autor alternativa senão o manejo da presente Ação Popular, a fim de anular o ato lesivo e resguardar os interesses da coletividade.

II – DO DIREITO

A) DO CABIMENTO DA AÇÃO POPULAR

A Ação Popular é o instrumento constitucional posto à disposição de qualquer cidadão para anular atos lesivos ao patrimônio público e a outros bens jurídicos de interesse coletivo.

Nos termos do artigo 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal,

“qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.”(BRASIL, 1988)

O presente feito também encontra amparo nos artigos 1º e seguintes da Lei nº 4.717/1965, que dispõem sobre o procedimento e cabimento dessa ação constitucional.

No caso em apreço, o ato impugnado preenche todos os requisitos para o cabimento da Ação Popular, uma vez que é lesivo ao patrimônio público e violador dos princípios que regem a Administração Pública.

B) DA LEGITIMIDADE ATIVA

A legitimidade ativa é conferida exclusivamente ao cidadão, entendido como aquele que está no gozo de seus direitos políticos (art. 1º, §3º, da Lei nº 4.717/65).

O Autor comprova sua condição de cidadão mediante a juntada do título de eleitor, documento essencial para o exercício do direito de ação popular, razão pela qual é parte legítima para a propositura desta demanda constitucional.

C) DA LEGITIMIDADE PASSIVA

São legitimados passivamente os agentes públicos responsáveis pela prática do ato lesivo e as pessoas físicas ou jurídicas que dele se beneficiem direta ou indiretamente, nos termos do artigo 6º da Lei nº 4.717/65.

No caso concreto, a ação é proposta contra [indicar o agente público e/ou a entidade beneficiada], uma vez que foram responsáveis pela prática e execução do ato lesivo, devendo responder solidariamente pelos danos causados ao patrimônio público.

D) DOS FINS DA AÇÃO POPULAR E SEU OBJETIVO

A Ação Popular tem como finalidade a proteção dos bens e valores da coletividade, atuando como verdadeiro instrumento de controle social da Administração Pública.

Seu objetivo é anular o ato lesivo, restabelecendo a legalidade e a moralidade administrativa, bem como ressarcir eventuais prejuízos ao erário.

Além disso, busca prevenir a continuidade dos efeitos nocivos do ato impugnado, resguardando o interesse público e a supremacia da Constituição.

E) DOS ATOS LESIVOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O ato impugnado, qual seja [descrever o ato, contrato, despesa ou decisão administrativa], viola frontalmente os princípios constitucionais da Administração

Pública, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, além de causar dano material e moral ao patrimônio coletivo.

Tal conduta caracteriza-se como ato administrativo ilegal e lesivo, na medida em que [explicar em que consiste a lesividade: superfaturamento, contratação irregular, dispensa indevida de licitação, nepotismo, desvio de finalidade, dano ambiental, etc.].

Diante disso, resta configurado o interesse processual e a necessidade da intervenção judicial para sustar imediatamente a execução do ato e determinar a apuração e responsabilização dos envolvidos.

III – DO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

Nos termos do artigo 5º, §4º, da Lei nº 4.717/1965, “ao despachar a inicial, o juiz ordenará a citação dos réus e poderá determinar a suspensão liminar do ato lesivo, se este já tiver sido consumado.”

Assim, considerando os indícios robustos de ilegalidade e lesividade ao patrimônio público, requer-se a concessão de medida liminar, a fim de suspender imediatamente os efeitos do ato impugnado, evitando danos irreversíveis ao erário e assegurando a eficácia da tutela jurisdicional.

O fumus boni iuris está evidenciada pela demonstração da ilegalidade do ato e do desvio de finalidade, e o perigo da demora decorre da continuidade dos prejuízos à coletividade caso a suspensão não seja concedida de pronto.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

1. A concessão da liminar para suspender de imediato o ato administrativo lesivo;
2. A citação dos réus para que apresentem contestação, no prazo legal;

3. A intimação do Ministério Público, para acompanhar o feito, conforme artigo 6º, §4º, da Lei nº 4.717/65;
4. Ao final, a procedência total da ação, com:
 - a) a declaração de nulidade do ato lesivo;
 - b) o ressarcimento integral dos danos causados ao patrimônio público;
 - c) a condenação dos responsáveis, solidariamente, conforme artigo 11 da Lei nº 4.717/65;
5. A isenção de custas e honorários, nos termos do artigo 5º, LXXIII, da Constituição Federal, salvo comprovada má-fé;
6. A produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente documental, pericial e testemunhal.

V – DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor de R\$ _____ (_____).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cidade/UF, na data do protocolo.

Nome do Advogado
OAB/UF nº _____